

Tribuna

Impeachment

O processo de Impeachment, ou seja, cassação do mandato de um gestor público, presidente da República, governador ou prefeito tem previsão na Constituição Federal e no Decreto 201/67. Cabe ao Poder Legislativo, seja o Congresso Nacional, Assembleia Legislativa ou Câmara de Vereadores, quando acionada pela sociedade, tomar as devidas providências legais.

Por que a Câmara de Vereadores aprovou a abertura de processo de impeachment do prefeito Paulo Azeredo?

”
Uma das principais atribuições dos vereadores é justamente a de fiscalizar os atos do Executivo...

Qualquer cidadão eleitor que se sinta prejudicado por supostas irregularidades praticadas pelo gestor público poderá apresentar processo requerendo o Impeachment junto ao Legislativo. Aqui em Montenegro, o pedido foi apresentado pelo líder comunitário Luís Henrique Soares de Melo. A abertura do processo foi aprovada na última sessão da

Câmara por sete votos favoráveis e três votos contrários. Devemos ressaltar que é a abertura do processo que deverá analisar as razões apresentadas pelo proponente, garantindo amplo direito de defesa ao prefeito municipal e, só no final deste processo, a Câmara Municipal votará o Impeachment ou não do prefeito.

No caso em tela, cabe à nossa Câmara Municipal seguir a legislação pertinente e, após votada a admis-



*Professor Renato Kranz
Vereador, professor de
História e Psicologia*

sibilidade, iniciar o processo de cassação. A Comissão Processante foi escolhida de acordo com o que determina o Decreto 201/67 e de acordo com a Constituição Federal, respeitando a proporcionalidade dos partidos que compõem a Câmara de Vereadores. Por sorteio, pelo PDT, foi escolhido o vereador Dorivaldo da Silva; pelo PP, o vereador Gustavo Zanatta; e, representando o PMDB, o PTB e o PT, o vereador Renato Antonio-Kranz, do PMDB. A presidência da Comissão ficou com o vereador Gustavo Zanatta e a relatoria com o vereador Renato Antonio Kranz. Cabe a esta comissão conduzir o processo de Impeachment do prefeito Paulo Azeredo.

Uma das principais atribuições dos vereadores é justamente a de fiscalizar os atos do Executivo e, quando há indícios ou suspeitas de irregularidades, não resta outra alternativa a não ser apurar os fatos com toda a responsabilidade que o povo espera de nós.

De forma alguma, os vereadores poderiam deixar de analisar este pedido de maneira clara e isenta, de acordo com a responsabilidade que o mandato popular exige. Se não agíssemos dessa forma, estaríamos correndo o risco de omissão diante de possíveis irregularidades, se comprovadas.